Termo Aditivo nº 02/2026-EBC

Termo Aditivo nº 02 ao Contrato de Prestação de Serviços EBC/DICOP/CONTRATO Nº 0008/2024, celebrado entre a Empresa Brasil de Comunicação S/A – EBC e a NRM COMPUTAÇÃO GRÁFICA EIRELI, em 05 de março de 2024.

Processo nº 00000.000060/2024-00

Pelo presente Instrumento, de um lado, a **EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S/A – EBC**, empresa pública federal, criada pelo Decreto nº 6.246, de 24 de outubro de 2007, nos termos da Lei nº 11.652, de 07 de abril de 2008, com Estatuto Social aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária realizada em 04 de novembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União – DOU nº 231, Seção 1, páginas 67 a 72, em 03 de dezembro de 2020, atualizado pelas Assembleias Gerais Extraordinárias de 2 de fevereiro de 2021 e de 29 de abril de 2021, 28 de abril de 2022 e 18 de abril de 2023, publicados no Diário Oficial da União – DOU, Seção 1, páginas 19-20, em 01 de março de 2021, página 16, em 27 de maio de 2021, pagina 16, 26 de maio de 2022 e página 10, em 17 de maio de 2023, respectivamente, de acordo com a Lei n° 13.303, de 30 de junho de 2016, vinculada à Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República, nos termos do Decreto nº 11.401, de 23 de janeiro de 2023, publicado na Edição Extra do DOU, Seção 1, página 1, em 23 de janeiro de 2023, com Sede no Setor Comercial Sul, Quadra 08, Lote s/n, loja 1, 1º subsolo, Bloco B-50, Ed. Venâncio 2000, na Asa Sul, em Brasília/DF, CEP 70.333-900, inscrita no CNPJ/MF nº 09.168.704/0001-42, neste ato representada, nos termos do art. 59, inciso VI do Estatuto Social da Empresa, por Delegação de Competência da Portaria Presidente n° 140 publicada em 20 de março de 2025, pelo Diretor Geral, **DAVID BUTTER NUNES**, nomeado por meio de Decreto de 14 de janeiro de 2026, publicado no Diário Oficial da União de 15/01/2026, Edição 10, Seção 2, página 1, brasileiro, casado, graduado em Comunicação Social/Jornalismo, portador da Carteira de Identidade nº 50.192.056-0 - SSP/SP e do CPF/MF Nº 086.556.017-05, residente e domiciliado em Brasília/DF, e por sua Diretora de Conteúdo e Programação, **ANTONIA SOARES PELLEGRINO**, brasileira, casada, Mestra em Letras, portadora da Carteira de Identidade nº 118.693.340 SSP/RJ e do CPF nº 084.832.427-70, residente e domiciliada no Rio de Janeiro/RJ, e, de outro lado a **NRM COMPUTAÇÃO GRÁFICA EIRELI**, com sede na Rua General Argolo nº 113, Vasco da Gama, Rio de Janeiro/RJ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.774.793/0001-90, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA (NRM)**, neste ato representada pela sua Proprietária-Administradora **NEUZA MENDES RIBEIRO**, brasileira, casada, portadora da Carteira de Identidade n° 11014713-9 SSP/RJ e do CPF/MF nº 030.309.187-85, residente e domiciliada no Rio de Janeiro/RJ, deliberam por mútuo acordo firmar este **Termo Aditivo nº 02** ao Contrato Original, conforme as cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto **alterar** as condições de garantia contratual, **prorrogar** o prazo de vigência e **discriminar** os dados da Nota de Empenho do Exercício Financeiro de 2026.

2. CLÁUSULA SEGUNDA: DA ALTERAÇÃO

2.1. Com base no artigo 81 da Lei 13.303/2016 e artigo 93 e 94 do RILC, fica acordado entre as partes alteração do item **O.4.** do Termo de Referência, que passa a contar com as seguinte redação, tornando sem efeito as disposições em contrário:

> **O.4.** A garantia será de 1% (um por cento) sobre o valor total do Contrato, devendo ser renovada a cada prorrogação contratual.

3. CLÁUSULA TERCEIRA: DA PRORROGAÇÃO

3.1. Nos termos do **item X.1.** do Termo de Referência anexo ao Contrato Original, fica prorrogado o prazo de sua vigência, com início em **11/03/2026** e término em **11/03/2027.**

3.2. Para o período estabelecido no **item 3.1** desta Cláusula, o valor mensal estimado será de **R$ 144.933,29 (cento e quarenta e quatro mil novecentos e trinta e três reais e vinte e nove centavos),** perfazendo o valor total global anual estimado de **R$ 1.739.199,54 (um milhão setecentos e trinta e nove mil cento e noventa e nove reais e cinquenta e quatro centavos).**

4. CLÁUSULA QUARTA: DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

4.1. As despesas decorrentes da presente prorrogação, correrão à conta de recursos alocados no Orçamento Geral da União para o exercício de 2026, à Unidade Orçamentária 20415 – EBC, assim especificados:

EMPENHO DE DESPESA

Programa de Trabalho:	PTRES 229128
Elemento de Despesa:	339039
Nota de Empenho:	2026NE000587
Emissão:	10/03/2026
Valor:	R$ 12.338,88 (doze mil trezentos e trinta e oito reais e oitenta e oito centavos).

Programa de Trabalho:	PTRES 229128
Elemento de Despesa:	339039
Nota de Empenho:	2026NE000588
Emissão:	10/03/2026
Valor:	R$ 7.029,94 (sete mil vinte e nove reais e noventa e quatro centavos)

4.1.1. A despesa descrita no item 4**.1.** desta Cláusula será reforçada gradativamente durante o exercício financeiro 2026, objetivando a cobertura total da despesa.

4.2. As despesas alusivas ao exercício financeiro de 2027 serão imputadas à dotação

consignada no respectivo orçamento, devendo os autos ser encaminhados para emissão da Nota de Empenho correspondente a despesa quando o orçamento estiver publicado no Diário Oficial da União – D.O.U. e disponibilizado no SIAFI.

5. CLÁUSULA QUINTA: DA PUBLICAÇÃO

5.1. A **CONTRATANTE (EBC)**providenciará a publicação de extrato resumido do presente Instrumento no Diário Oficial da União - D.O.U., dando cumprimento ao estabelecido no "caput" do art. 48 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos EBC e ao §2º do art. 51 da lei 13.303/2016.

6. CLÁUSULA SEXTA: DA RATIFICAÇÃO

6.1. Ratificam-se todas as demais Cláusulas e condições do Contrato Original e do Termo Aditivo nº 01, aqui não expressamente modificadas, formando com este um todo único e indivisível, para todos os fins de direito.

E assim, por estarem justas e acordadas sobre todas e cada uma das Cláusulas e condições aqui pactuadas, as partes assinam o presente Instrumento para que produzam seus jurídicos e legais efeitos.

EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S/A - EBC

Contratante

ASSINADO DIGITALMENTE

ANTONIA SOARES PELLEGRINO

Diretora de Conteúdo e Programação

ASSINADO DIGITALMENTE

DAVID BUTTER NUNES

Diretor-Geral

Portaria-Presidente 140/2025

NRM COMPUTAÇÃO GRÁFICA EIRELI

Contratada

ASSINADO DIGITALMENTE

NEUZA MENDES RIBEIRO

Proprietária - Administradora

EBC sei

Documento assinado eletronicamente por **Neuza Mendes Ribeiro**, **Usuário Externo**, em 11/03/2026, às 09:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **David Butter Nunes**, **Diretor(a)-Geral**, em 11/03/2026, às 18:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Antonia Soares Pellegrino**, **Diretor(a) de Conteúdo e Programação**, em 11/03/2026, às 18:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebc.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0221507** e o código CRC **8F851892**.

Setor Comercial Sul - SCS Quadra 08, Bloco B-50/60, 1º Subsolo, Edifício Venâncio 2000 - Bairro Asa Sul, Brasília/DF - CEP 70333-900 - www.ebc.com.br